



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 368/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 014/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ZALETE APARECIDA DA SILVA MANDECAU**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.506.201-3/PR e CPF nº 804.136.179-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C14, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0569-1; 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer sua função na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva, em substituição a professora Mariléia Ivatiuk que encontra-se em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leitor
nº 2678
De 05/07/17
Ass: [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br